



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

Lei Complementar nº 67/2025, de 19.12.2025

" Revoga o artigo 93 e anexo XI da Lei Complementar nº 35/2017 (Código Tributário Municipal), que dispõem sobre a cobrança de taxa por serviço de conservação de vias e logradouros públicos."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam integralmente revogados o artigo 93 e o Anexo XI da Lei Complementar Municipal nº 35/2017, que dispõem sobre a Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 19 de dezembro de 2025.

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

19 / 12 / 2025
POR: Caroline Santos, INSCRITA MG
CPF: 160.252.156-60

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG